



AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.º(s) 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, toma-se público que a Câmara Municipal de Vila Verde, emitiu em 14/09/2021, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º03/2021**, em nome de **Ferreira e Sousa – Imobiliária, Lda** aprovado por Despacho do Vereador do Ordenamento e Gestão do Território, de 20/04/2021 através da qual foi licenciado o loteamento do prédio sito no lugar de da Bouça, freguesia de Vila Verde e Barbudo, concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1995/20190729, 1874/20150917 e 1481/20111122 e inscrito na matriz da respetiva freguesia sob os artigos 598, 572 e 574 rústicos, respetivamente.

A operação exige a execução de obras de urbanização apresentadas por comunicação prévia em 19/05/2021

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano	18400,00m ²
Área do terreno a lotear	18400,00m ²
Área total de implantação	5576,70m ²
Área Total de construção	5576,70m ²
Volume Total de construção	16730,10m ³
N.º Máximo de Pisos acima da cota de soleira	1
N.º de Lotes para habitação	21
Finalidade da(s) Áreas de cedência para o domínio público municipal	Arruamentos (1689,00m ²)
	Passeios (729,00m ²)
	Estacionamento (313,00m ²)
	Equipamentos, Espaços verdes e de utilização coletiva (1327,00m ²)
	Zonas Ajardinadas (203,00m ²)

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

12 MESES

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO

PRAZO MÁXIMO DE 10 ANOS

(al. g) do art.º 77.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 136/14 de 09/09)

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,
com competência delegada,



MANUEL OLIVEIRA LOPES, Dr.